

**Ata da 123ª reunião, extraordinária. Do CODEMA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2015, NA Casa dos Conselhos à Rua Pernambuco, nas dependências do Mercado Municipal.** A reunião teve início às 18:37h em segunda chamada. Estiveram presentes os **Conselheiros**: Jorge Elias Jabur Júnior, Bruno Alberto Jorge Figueiredo, Heloísa Santos Molina Lopes, Wladimir Fadini, Juvenal Nogueira Marques, Luis Carlos Ramos, Carlos Alberto Penteado Battesini, Volnei do Lago, Orestes Marcel Correa, Hamilton Wu, Luiz Renato Musa Machado, Alexandre Cagnani, Pedro Olavo Ponce e a **visitante** Regina Célia F. Vilela. **1 - Leitura da ata da 122ª reunião ordinária:** Os conselheiros não tiveram acesso à ata corrigida sendo então postergada para a próxima reunião a apreciação da referida ata. **2 - Expediente:** Não houve. **3 - Comunicações do Presidente e dos Conselheiros:** Não houve. **4 - Ordem do dia:** **4.1 - Processo nº 0001881-214/2015 - Requerente: Cyro Roberto Martinelli Marinoni. Assunto:** Intervenções em APP pela rede de esgoto, apreciação e deliberação do Projeto Técnico de Recomposição da Flora - PTRF. **Análise:** O conselheiro Juvenal Nogueira Marques esclarece que o assunto não é passível de apresentação, análise e discussão de PTRF ou que exista qualquer impedimento para a intervenção posto que a Resolução Conjunta **SEMAD/IEF nº 1905/2013** menciona em seu Art. 19 que "são dispensadas de autorização, em razão do baixo impacto ambiental, as seguintes intervenções:... Inciso VIII - A instalação em áreas de preservação permanente de sistemas de dissipadores de energia para lançamento de água pluvial, adutoras de água, coletores, interceptores, emissários e elevatórias de esgoto doméstico que não impliquem na supressão de vegetação nativa, desde que a utilização dos recursos hídricos esteja devidamente regularizada." **Parecer:** O Conselho entende que as intervenções apresentadas na solicitação estão autorizadas pela própria Resolução. **4.2 - Discussão sobre a Minuta de Projeto de Lei para a Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Parecer:** A Assembléia aprova a idéia de se fazer o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal de correspondência substanciada, justificando a criação de uma Secretaria Municipal de Meio Ambiente, anexando o Projeto de Lei como subsídio. Ainda,



solicitando a marcação de uma data para uma reunião, a ser realizada no Gabinete do Prefeito ou na Casa dos Conselhos, entre os Conselheiros e o Sr. Prefeito, quando se terá a oportunidade de melhor esclarecer e justificar a necessidade da criação dessa Secretaria. Os Conselheiros Volnei do Lago e Carlos Alberto Penteado Battesini se encarregaram de providenciar a elaboração do documento que, após analisado pelos outros Conselheiros, via email, será então enviado. Às 19:40h encerrou-se a reunião, e eu Alexandre Cagnani, lavrei a presente ata, que, se julgada conforme, será assinada por mim e subscrita por, no mínimo três Conselheiros presentes a esta reunião. Poços de Caldas, 10 de março de 2015.

Four handwritten signatures in blue ink are present below the text. From left to right: a signature that appears to be 'G. B.', a signature that appears to be 'Volnei do Lago', a signature that appears to be 'Carlos Alberto Battesini', and a signature that appears to be 'Alexandre Cagnani'.